



O Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** inicia a reunião às 15h10min, agradecendo a presença de membros e convidados. Ausentes justificadamente os juízes Márcia Alves Succi e Marcelo Martins Evaristo da Silva.

Antes de iniciarem-se os debates sobre a pauta, a Sra. **Alessandra Anátocles**, Diretora-Geral da DGADM, aproveita a oportunidade para participar ao Comitê a ampliação do projeto de ergonomia nos cartórios, com o lançamento do curso Fundamentos de Ergonomia. Expõe que, em reunião com o Departamento de Saúde (DESAU), confirmou que a maior parte dos afastamentos de servidores deve-se a problemas musculoesqueléticos ou questões psiquiátricas. Entretanto não há no sistema informação fidedigna, considerando que somente ficam registrados os afastamentos onde há perícia. Assim, foi solicitado pela Corregedoria que o DESAU passe a registrar se os afastamentos são causados por lesões por esforço repetitivo ou doenças assemelhadas.

O Des. **Marcos Alcino** informa que a questão das custas judiciais é objeto de preocupação da Presidência do TJRJ, impactando diretamente na arrecadação e na taxa de congestionamento. Assim, o Comitê deliberou por convidar a Sra. **Alessandra Anátocles**, o Sr. **Cláudio Carvalho**, Diretor-Geral da DGFAJ e o Sr. **André Saboya**, Diretor-Geral da DGPCF para uma reunião com esta pauta específica.

O Sr. **Cláudio Carvalho** esclarece que a Divisão de Processamento Especial e Arquivamento (DIPEA) tem cerca de 360 mil processos, conta com dezesseis funcionários na Capital e auxílio do GEAP-C. Mensalmente são encaminhados entre 5 mil e 7 mil processos. A Corregedoria está ampliando o projeto para o 2º e o 4º NUR, objetivando aumento de arrecadação para o TJRJ. Existe intenção de convocar servidores de cartórios para capacitação em custas na ESAJ, permitindo o desafogo das Centrais de Arquivamento.

O Sr. **Marcelo Lettério**, Chefe do Serviço de Atendimento de Custas (SEATE) da DGADM, explica que estudos com escopo de simplificação da Tabela de Custas foram elaborados em razão da vigência do Novo Código de Processo Civil e encontram-se juntados no procedimento administrativo nº 2016-074804. Destaca que a proposta previa a diminuição de fatos geradores, aglomerando valores em uma única conta, através de estimativa com base em estudo estatístico, de forma a não prejudicar a receita do Fundo Especial (FETJ). Esta medida impactaria diretamente no travamento processual, vez que

diminuiria bastante a quantidade de recolhimentos intercorrentes. Observa que o procedimento encontra-se presentemente arquivado.

A Sra. **Andréia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação da DGPCF, informa que, em razão da crise, houve receio de não aprovação na ALERJ da majoração da tabela de custas e, em razão disso, foi arquivado o procedimento. Explica que existe, em paralelo, projeto na DGTEC que permite ao servidor obter no Sistema DCP extrato de custas dos processos judiciais, para expedição da certidão de débito e encaminhamento ao DEGAR, permitindo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Este projeto já está em desenvolvimento na "Fábrica", tendo sido aprovados os casos de uso. A conferência de custas seria automatizada, o que resolveria de imediato todos os processos que remanescem aguardando conferência manual do devido recolhimento de custas. A previsão é de que o projeto entre em funcionamento ainda na atual administração.

A Sra. **Andréia** aponta ainda que o artigo 7º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13/2015 já permite que os cartórios emitam certidão de débito ao DEGAR, sem intimação judicial prévia ao devedor, e encaminhem o processo para arquivamento definitivo, sem a baixa judicial, otimizando positivamente na rotina do DGFAJ/DIPEA e das Centrais de Arquivamento.

Assim, com a implementação do projeto de automatização da conferência das custas, o extrato, que já faz vezes de certidão de débito, passará a ser gerado pelo sistema informatizado e encaminhado online ao DEGAR.

Lembra que não há custo para o protesto, pois as custas judiciais são cobradas da parte devedora, e o TJRJ também recebe percentual de 20% dos emolumentos extrajudiciais cobrados. O DEGAR ainda oferece a possibilidade de parcelamento da dívida.

A Sra. **Carla Marques** frisa que o § 4º do art. 229-A, da Consolidação Normativa, veda às serventias contempladas pela remessa de feitos às Centrais ou Núcleos de Arquivamento que procedam ao arquivamento definitivo de processos, e enumera as hipóteses excepcionais, que não inclui a previsão do artigo 7º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13/2015.

Os membros do Comitê debatem sobre as informações apresentadas e o **Des. Marcos Alcino** observa, em relação ao projeto de simplificação da Tabela de Custas, que, a rigor, a soma de rubricas não representa aumento de custas e que há necessidade de trabalho de convencimento, inclusive junto à OAB/RJ, ressaltando as vantagens que a simplificação trará aos advogados.

Assim, deliberam por: determinar à DICOL que solicite o desarquivamento do procedimento administrativo nº 2016-074804, que deverá ser inserido na pauta da próxima reunião do Comitê. (Deliberações 1 e 2)

Sobre a previsão do artigo 7º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13/2015, os presentes observam a necessidade de alterar a Consolidação Normativa, afastando eventual conflito.

O Sr. Cláudio Carvalho ressalta a prática de se disponibilizar os atos normativos como aviso dentro do DCP, por período determinado, para que os servidores tenham ciência ao abrir o sistema. Quanto ao relatado pela Sra. Andrea, no que tange ao teor do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13/2015, informa a sua aplicação otimizaria a rotina das Centrais de Arquivamento e compromete-se a levar a informação aos juízes auxiliares da Corregedoria.

O Comitê delibera pela expedição de memorando ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Claudio de Mello Tavares, com a sugestão da análise da oportunidade e conveniência da adoção das seguintes medidas:

- Determinar às Centrais de Arquivamento a aplicação do artigo 7º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13/2015, otimizando seus procedimentos internos;
- Promover a adequação da Consolidação Normativa no que couber, principalmente no que dispõe o § 4º do Art. 229-A;
- Estabelecer um percentual de servidores dos cartórios da primeira instância para serem capacitados em Custas Processuais, com o estabelecimento de cronograma junto à ESAJ e formação de multiplicadores por todo o Estado;
- Encaminhar a Cartilha de Custas às serventias, tão logo termine seu processo de atualização. (Deliberação 3)

O Des. Marcos Alcino agradece a presença dos Diretores Gerais da Corregedoria presentes, que colocam a CGJ à disposição para auxiliar no que for necessário e reforçam o foco no aumento da arrecadação do FETJ.

Sobre a previsão orçamentária, o Sr. André Saboya, Diretor-Geral da DGPCF, esclarece que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 foi publicado ontem pela ALERJ e devemos ter inovações por conta do regime de recuperação fiscal a que o Estado esta submetido. Informa que a receita do Tesouro Estadual tem melhorado bastante ao longo deste ano.

Em 2017, pela primeira vez o orçamento aprovado foi executado sem a necessidade de abertura de crédito suplementar, o que evidencia a política de austeridade adotada pela Administração Superior.

Hoje a fonte de recursos que causa mais preocupação é aquela que vem da remuneração dos depósitos judiciais, atrelada contratualmente à Taxa SELIC. O mês de setembro de 2016 iniciou com 0,27% de remuneração sobre o saldo médio e hoje estamos trabalhando em cima de 0,20%, representando um decréscimo de 14 milhões de reais por mês. Há, no entanto, previsão de recuperação por conta do acordo junto ao STF para reaver os 400 milhões de reais emprestados no final de 2014, em valores atualizados. Encerra afirmando que vislumbra a curto e médio prazo uma boa recuperação.

Ante a ausência do Dr. Marcelo Evaristo, representante da COPAE no Comitê, os membros deliberam que o tema "Previsão Orçamentária" conste da pauta da próxima reunião, e que o Sr. André Saboya seja novamente convidado. (Deliberações 4 e 5)

O Dr. Paulo Feijó solicita que as pautas do Comitê tenham sempre como penúltimo item "Assuntos Gerais", antes do quadro de "Deliberações Pendentes". (Deliberação 6)

Cumprindo a deliberação nº 1 da Ata nº 02/2018, a Sra. Carla informa que foi convidada pela Corregedoria Geral da Justiça para ministrar aos magistrados, palestra sobre Taxa de Congestionamento e Relatórios, nos dias 04 e 11 de maio de 2018.

Nada mais a tratar, o Presidente do Comitê Gestor encerra os trabalhos às 16h30min, agradecendo a colaboração de todos e designa a próxima reunião para o dia 22 de maio de 2018, às 15h. (Deliberação 7).

Desembargador MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção
Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Solicitar o desarquivamento do procedimento administrativo nº 2016-074804;	DICOL	Imediato
2	Inserir o procedimento nº 2016-074804 na pauta da próxima reunião do Comitê;	DICOL	-
3	Expedir memorando ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Claudio de Mello Tavares, com a sugestão da análise da oportunidade e conveniência da adoção das seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none">➤ Determinar às Centrais de Arquivamento a aplicação do artigo 7º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13/2015, otimizando seus procedimentos internos;➤ Promover a adequação da Consolidação Normativa no que couber, principalmente no que dispõe o § 4º do Art. 229-A;➤ Estabelecer percentual de servidores dos cartórios de primeira instância para serem capacitados em Custas Processuais, com o estabelecimento de cronograma junto à ESAJ e formação de multiplicadores por todo o Estado;➤ Encaminhar a Cartilha de Custas às serventias de 1ª Instância, tão logo esteja atualizada.	Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Imediato
4	Inserir o item "Previsão Orçamentária" na pauta da próxima reunião do Comitê;	DICOL	-
5	Convidar o Sr. André Saboya da DGPCF, para a próxima reunião do Comitê;	DICOL	02/05/18

6	Inserir nas pautas do Comitê o item "Assuntos Gerais", antes da tabela de Deliberações Pendentes;	DICOL	-
7	Expedir convite para a reunião designada para o dia 22/05/2018.	DICOL	02/05/18

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Informar ao Comitê a data de realização da palestra sobre Taxa de Congestionamento, para que o Colegiado analise a conveniência de sua participação no evento.	Ata nº 02/2018	Cumprida

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata foi assinada em 26/04/2018.


 Rodrigo Telles de Almeida
 Chefe de Serviço do SEATE